

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

總督辦公室

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho de 8 de Setembro de 1997, do assessor, por delegação, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Dezembro do mesmo ano:

Pang Chan Kao, técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, dos SATAG — renovado e alterado o contrato de assalariamento, por mais um ano, a partir de 12 de Outubro de 1997, como técnico auxiliar principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 28.º, n.º 1, alínea b), e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

根據審計法院一九九七年十二月十一日批閱之獲授權顧問一九九七年九月八日批示：

彭震球，總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門一等助理技術員第三職階——其散位合同，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款以及第二十八條第一款b)項之規定，修改為首席助理技術員第一職階並獲續期一年，由一九九七年十月十二日生效。

(需繳手續費澳門幣二十四元)

Por despacho de 3 de Novembro de 1997, de S. Ex.ª o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Dezembro do mesmo ano:

Virgílio Conceição da Rosa, primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal dos SATAG — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, para exercer o cargo de chefe de secção nos mesmos Serviços, indo ocupar a vaga resultante da desligação do serviço de Diamantino Betencourt Gregório Madeira.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

根據審計法院一九九七年十二月十日批閱之總督閣下一九九七年十一月三日批示：

Virgílio Conceição da Rosa，總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人員編制行政人員組別一等文員第一職階——根據六月二十三日第25/97/M號法令修改之第85/89/M號法令第四條第一及二款的規定，獲定期委任擔任因Diamantino Betencourt Gregório Madeira離職而出缺的上述部門科長職務，委任為期兩年。

(需繳手續費澳門幣四十元)

Por despacho de 4 de Dezembro de 1997, do assessor, por delegação:

Ng Peng Chio — renovado, a partir de 7 de Janeiro de 1998, o contrato de assalariamento, nas funções de auxiliar, 1.º escalão, dos SATAG, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, até 31 de Dezembro de 1998.

根據獲授權顧問一九九七年十二月四日之批示：

吳炳釗——其總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門助理員第一職階之散位合同，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b)項之規定，由一九九八年一月七日起獲續期至一九九八年十二月三十一日。

Por despacho n.º 181-I/GM/97, de 16 de Dezembro, de S. Ex.ª o Governador:

Joana Francisco Tringueiros da Silva Cunha Santos — renovado, a partir de 24 de Fevereiro até 31 de Julho de 1998, o contrato além do quadro, para exercer funções de assistente de relações públicas principal, 3.º escalão, no Serviço de Protocolo e Relações Públicas dos SATAG, nos termos do artigo 26.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

根據總督閣下十二月十六日第181-I/GM/97號批示：

Joana Francisco Tringueiros da Silva Cunha Santos——根據由六月八日第37/91/M號法令第三條修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款的規定，其在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門公關暨禮賓部擔任首席公關督導員第三職階職務之編制外合同，由一九九八年二月二十四日起獲續期至一九九八年七月三十一日。

Por despacho n.º 185-I/GM/97, de 29 de Dezembro, de S. Ex.ª o Governador:

Maria Elizabete da Silva Esteves — renovada, a partir de 18 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 1998, a comissão de serviço, nas funções de secretária pessoal deste Gabinete.

根據總督閣下一九九七年十二月二十九日第185-I/GM/97號批示：

Maria Elizabete da Silva Esteves——其在澳門總督辦公室擔任私人秘書之定期委任，由一九九八年二月十八日續期至一九九八年十二月三十一日。

Gabinete do Governador, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

一九九八年一月七日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA**

經濟協調政務司辦公室

Versão, em chinês, do Despacho n.º 14/SACE/97, de 18 de Dezembro, respeitante às renovações da comissão de serviço e dos mandatos do presidente e dos vogais, e nomeação de um vogal, do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social:

批示 第 14/SACE/97 號

鑑於社會保障基金行政委員會主席之定期委任和委員之任期均於一九九七年十二月三十一日屆滿：

同時，由於工人社團建議替換其在委員會之代表：

根據十月十八日第 59/93/M 號法令第六條第二款與第八條第一款之規定，以及行使四月十六日第 100/96/M 號訓令第一款 g 項授予之權限：

一、本人決定延續社會保障基金行政委員會主席易啟智學士之定期委任，直至其獲准在本地區擔任職務之期限結束。

二、本人決定延續梁宋先生和飛迪華學士在該委員會之委員任期。

三、本人委任陳榮光先生為該行政委員會之委員，由一九九八年一月一日開始生效。

四、非全職擔任職務之委員每月收取相等於已訂定給該委員會前任委員之報酬。

一九九七年十二月十八日於澳門經濟協調政務司辦公室。

政務司 貝錫安

Versão, em chinês, do Despacho n.º 15/SACE/97, de 18 de Dezembro, que nomeia o vice-presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social:

批示 15 /SACE/97 號

根據十月十八日第 59/93/M 號法令第七條第一款與第十一條之規定，並行使四月十六日第 100/96/M 號訓令第一條 g 項授予之權限，以及鑑於按照澳門公共行政工作人員通則第四十一條規定緊急工作需要之聲明，本人以定期委任方式委任馮炳權學士擔任社會保障基金行政委員會副主席一職，為期兩年，由一九九八年一月一日開始生效。

一九九七年十二月十八日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

Versão, em chinês, do Despacho n.º 16/SACE/97, de 18 de Dezembro, que nomeia o presidente e um vogal do Conselho de Fiscalização do Fundo de Segurança Social:

批示 第 16/SACE/97 號

根據十月十八日第 59/93/M 號法令第十六條與第十七條第三款之規定，以及行使四月十六日第 100/96/M 號訓令第一條 g) 項授予之權限：

一、本人委任譚俊榮學士和魏濤珊學士分別擔任社會保障基金監事會主席和委員之職務，由一九九八年一月一日開始生效。

二、監事會的主席和委員每月有權收取分別相等於公共行政薪俸表 110 點和 90 點之報酬。

一九九七年十二月十八日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

Despacho n.º 174/SATOP/97

Respeitante ao pedido, feito por Dimitrino de Pina, de aperfeiçoamento do contrato de concessão, por aforamento, de um terreno com a área de 258 m², onde se encontra construído o prédio n.ºs 6 e 8 da Rua Marginal (Largo dos Bombeiros) na vila da Taipa (Processo n.º 6 106.2 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 36/97 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Pela sentença proferida nos autos de acção ordinária n.º 323/95, que correram termos no 2.º Juízo do Tribunal de Competência Genérica de Macau, e transitada em julgado em 17 de Setembro de 1996, foi declarada a favor de Dimitrino de Pina, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa, casado com Ma Fengkun de Pina, no regime de separação de bens, residente na Rua do Sol, n.º 4, na vila da Taipa, a aquisição por usucapião do prédio situado no Largo dos Bombeiros, na vila da Taipa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob os n.ºs 6 121 a 6 126 do livro B-24, após o que foi inscrito provisoriamente por natureza, por se achar dependente da publicação do presente despacho, que formaliza os elementos necessários à perfeição do contrato de concessão, por aforamento.

2. Por requerimento apresentado em 24 de Janeiro de 1997, dirigido a S. Ex.ª o Governador, veio o referido titular solicitar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, que sejam fixados por despacho, os elementos necessários à perfeição do contrato de concessão, por aforamento, com dispensa do pagamento do preço do domínio útil e do prémio.

3. Nestas circunstâncias o Departamento de Gestão de Solos da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) elaborou a minuta do contrato, cujos termos e condições foram aceites pelo requerente, em carta datada de 18 de Junho de 1997.

4. O prédio em causa é urbano e encontra-se assinalado na planta n.º 1 582/89, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 13 de Dezembro de 1996.

5. O processo seguiu a tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 24 de Julho de 1997, emitiu parecer favorável.

6. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do presente aperfeiçoamento do contrato de concessão foram notificadas ao requerente e por este expressamente aceites, mediante declaração datada de 11 de Dezembro de 1997.

7. A sisa foi paga na Recebedoria de Fazenda de Macau, em 24 de Abril de 1997, e o respectivo conhecimento n.º 4 374/17 065, foi arquivado no processo da Comissão de Terras.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, defiro o pedido identificado em epígrafe, nos termos do contrato que se segue, acordado entre o território de Macau, como primeiro outorgante, e Dimitrino de Pina, como segundo outorgante:

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato o aperfeiçoamento da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 258 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados), situado na Vila da Taipa, no Largo dos Bombeiros, assinalado na planta n.º 1 582/89, emitida em 13 de Dezembro de 1996, pela DSCC, descrito na CRPM sob os n.ºs 6 121 a 6 126 do livro B-24, cuja titularidade do domínio útil foi reconhecida ao segundo outorgante, por sentença proferida nos autos da acção ordinária n.º 323/95, do 2.º Juízo do Tribunal de Competência Genérica de Macau, transitada em julgado no dia 17 de Setembro de 1996.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno destina-se a manter construído o edifício implantado, com 2 (dois) pisos, destinado a comércio.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado em 61 920,00 (sessenta e uma mil novecentas e vinte) patacas.

2. O foro anual a pagar é de 155,00 (cento e cinquenta e cinco) patacas.

3. O segundo outorgante fica isento do pagamento do domínio útil fixado no n.º 1, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho.

Cláusula quarta — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique falta de pagamento pontual do foro.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.^a o Governador, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

a) Extinção do domínio útil do terreno;

b) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

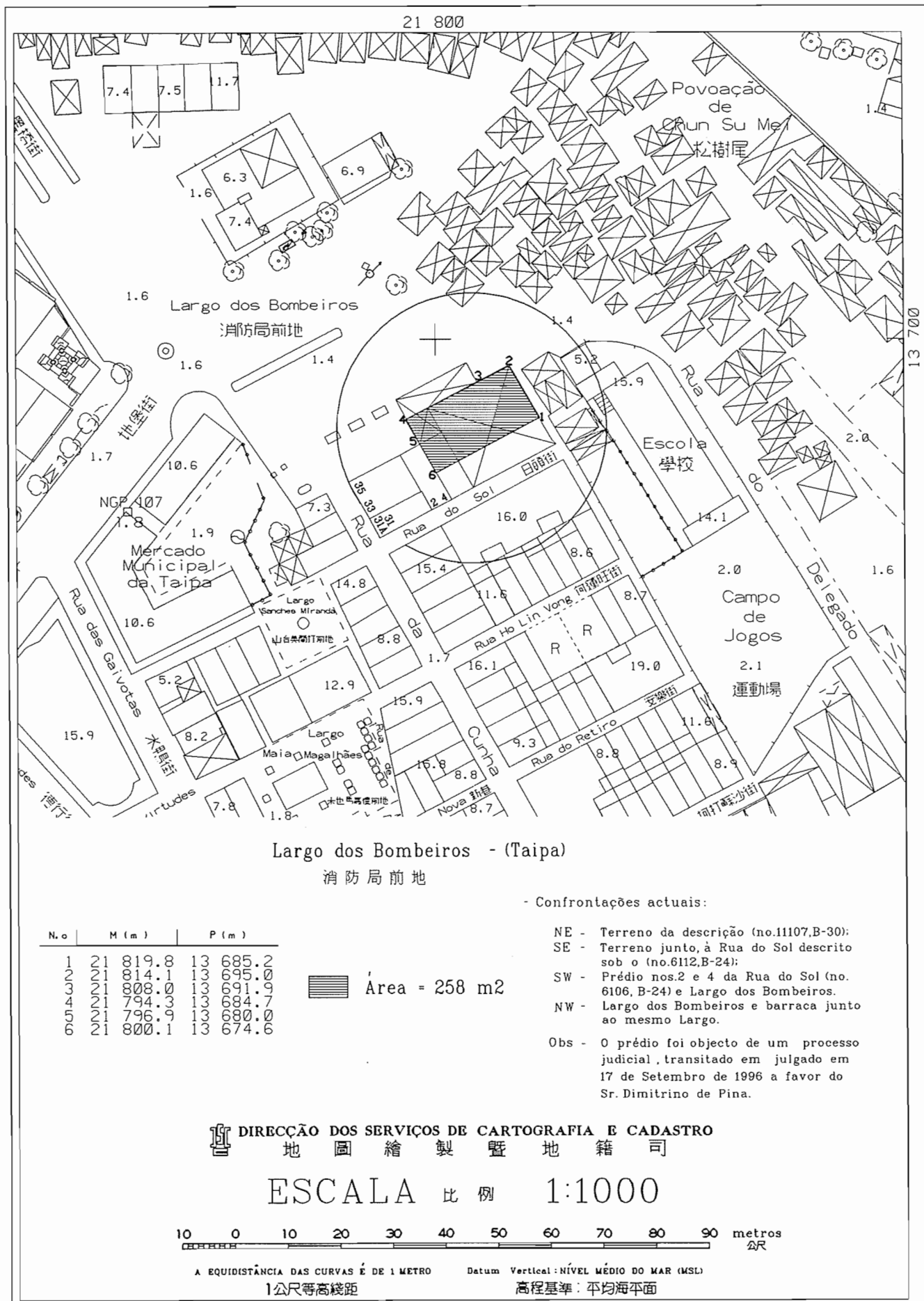
Cláusula quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Cláusula sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 19 de Dezembro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.



Largo dos Bombeiros - (Taipa)
消防局前地

N.º	M (m)	P (m)
1	21 819.8	13 685.2
2	21 814.1	13 695.0
3	21 808.0	13 691.9
4	21 794.3	13 684.7
5	21 796.9	13 680.0
6	21 800.1	13 674.6

Area = 258 m²

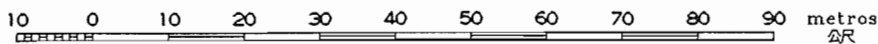
- Confrontações actuais:

- NE - Terreno da descrição (no.11107,B-30);
- SE - Terreno junto, à Rua do Sol descrito sob o (no.6112,B-24);
- SW - Prédio nos.2 e 4 da Rua do Sol (no. 6106, B-24) e Largo dos Bombeiros.
- NW - Largo dos Bombeiros e barraca junto ao mesmo Largo.

Obs - O prédio foi objecto de um processo judicial, transitado em julgado em 17 de Setembro de 1996 a favor do Sr. Dimitrino de Pina.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
地圖繪製暨地籍司

ESCALA 比例 1:1000



A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO
1公尺等高綫距

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)
高程基準: 平均海平面

Despacho n.º 174/SATOP/97

Parecer da C.T. no. 78/97 de 24/07/97

1582/89 de 13/12/96

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 19 de Setembro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Dezembro do mesmo ano:

Manuel Agostinho Gonçalves Gouveia — contratado além do quadro até 31 de Dezembro de 1998, para exercer funções de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, a partir de 30 de Outubro de 1997, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 26 de Novembro de 1997:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chan Sok Chan Carlos e Chan Vai Lan, auxiliares do 4.^o e 5.^o escalão, a partir de 1 de Janeiro de 1998 e 31 de Dezembro de 1997, respectivamente, e Lei Kam Meng, auxiliar, 4.^o escalão, a partir de 1 de Janeiro de 1998;

Lo Kai Chou e Ng Kok Kun, auxiliares qualificados, 5.^o escalão, a partir de 1 de Janeiro de 1998.

Por despacho de 15 de Dezembro de 1997, da directora, substituta, dos Serviços:

Cheong Chong Chi, operário qualificado, 3.^o escalão, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir da data do início de funções na Fundação Macau.

De acordo com o artigo 17.^o, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 50/97/M, de 24 de Novembro, publicam-se os orçamentos privativos do Fundo Social da Administração Pública de Macau de 1997, devidamente homologados por despacho de 19 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Orçamento de receita

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	IMPORTÂNCIA
	RECEITAS CORRENTES	\$3,287,105.15
	Saldo transitado do orçamento privativo dos Serviços Sociais da Administração Pública (Artº 17º, nº 2, do Decreto-Lei nº 50/97/M)	

Orçamento de despesa

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA
	DESPESAS CORRENTES	
	PESSOAL	
01-00-00-00		
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes.....	\$30,000.00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	\$7,800.00
01-02-03-00	Horas extraordinárias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário.....	\$1,000.00
01-02-04-00	Abonos para falhas	\$1,800.00
01-03-00-00	Abonos em espécie	
01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais-espécie.....	\$1,000.00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-01-00	Alimentação e alojamento-Compensação de encargos.....	\$1,000.00
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais-Compensação de encargos	\$500.00
01-06-03-00	Deslocações-Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque.....	\$10,000.00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$1,000.00
01-06-03-03	Outros abonos-Compensação de encargos.....	\$1,000.00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento.....	\$1,000.00
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio.....	\$2,000.00
02-01-06-00	Material honorífico e de representação	\$1,000.00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria.....	\$30,000.00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$130,000.00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$1,200.00
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$1,000.00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$1,000.00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$2,000.00
02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$10,000.00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$40,000.00
02-03-03-00	Encargos com a saúde.....	\$10,000.00
02-03-04-00	Locação de bens	\$1,000.00
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-02	Transportes por outros motivos	\$90,000.00
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$16,000.00
02-03-06-00	Representação	\$19,000.00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$44,000.00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$47,000.00
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$24,000.00
04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
04-03-00-00	Transferências a particulares	
04-03-01-00	Subs. de freq. de creches e jardins de infância	\$35,000.00
04-03-02-00	Apoio a Programas de Turismo Social	\$242,000.00
04-03-03-00	Passe Social.....	\$752,000.00
04-03-04-00	Fundo de auxílio p/acorrer a situações de carência sócio-económica	\$181,000.00
04-03-05-00	Viagens de férias a Portugal p/aposentados e pensionistas	\$13,000.00
04-03-06-00	Actividades sociais para beneficiários	\$1,476,805.15
05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	Pessoal.....	\$6,000.00
05-02-04-00	Viaturas.....	\$1,000.00
05-03-00-00	Restituições	
05-03-00-01	Restituição de receitas indev. cobradas	\$44,000.00
05-04-00-00	Diversas	
05-04-01-00	Dotação provisional para encargos	\$10,000.00
	DESPESAS DE CAPITAL	
07-09-00-00	Material de transporte.....	\$1,000.00
09-01-00-00	Activos financeiros	\$0.00
	TOTAL	\$3,287,105.15

Declaração

Declara-se, para os devidos efeitos, que, os despachos de 1 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, respeitantes às nomeações dos licenciados José Chu e Leong Pou Fong, em comissão de serviço, para os cargos de chefes dos Departamentos Técnico Jurídico e de Recursos Humanos, respectivamente, destes Serviços, foram visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Dezembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lídia da Luz*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho de 28 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Dezembro do mesmo ano:

Rui do Espírito Santo Morais Furtado de Carvalho — renovado o seu contrato além do quadro, com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, por mais um ano, a partir de 9 de Dezembro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 2 e 4 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 4 e 2 de Dezembro do mesmo ano:

Licenciado Ho Pui Kei e bacharel Glória do Rosário — renovados os seus contratos além do quadro, com referência às categorias de técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, e técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índices 480 e 370, por mais um ano, a partir de 3 de Novembro e 4 de Dezembro de 1997, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Por despachos de 23 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciados Chu Yiu On e Lam Wan Mei, técnicos superiores de 1.ª classe, de nomeação definitiva e contratada além do quadro, destes Serviços — renovadas as designações para os lugares de directores do Centro de Educação Permanente e do Centro de Difusão de Línguas, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 4 de Fevereiro de 1998.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 5 de Agosto de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Dezembro do mesmo ano:

Licenciada Maria Augusta Cortês Celórico Drago, chefe de serviço de clínica geral, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência ao 2.º escalão da mesma categoria, índice 675, a partir de 30 de Dezembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 24 e 26 de Novembro de 1997, respectivamente:

Wang Yuxia, médica especialista em neurologia, por contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais três meses, a partir de 25 de Novembro de 1997.

Licenciado Ngai Wang Him, médico-dentista, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 28 de Janeiro de 1998.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, os funcionários abaixo discriminados transitam automaticamente para a situação de supranumerário do quadro destes Serviços:

Nome	Categoria de origem	Cargo ocupado em comissão de serviço
Koi Kuok Ieng	Assistente de saúde pública	Subdirector
Rogério Artur dos Santos	Clínico geral	Subdirector
Maria Terezinha Yu	Chefe de secção	Chefe de departamento
So Kin Ling	Técnico superior de 1.ª classe	Chefe de divisão
Helder Paulo Morais	Técnico superior de 2.ª classe	Chefe de divisão

Serviços de Saúde, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Rogério Artur dos Santos*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Declarações

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional				
Capítulo/Divisão	Código Alfn.				
01	07	Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica			"Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços, de 30/12/97".
	1-01-1	Subsídio de residência	1 200,00		
	1-01-1	Subsídio de família		1 200,00	
			1 200,00	1 200,00	

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 53 (4.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-13 com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-04 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Presença de Macau na EXPO'98, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Código	Designação	Reforço/ inscrição	Anulação	Referência à autorização
	DESpesas CORRENTES			"Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços, de 30/12/97".
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	10.000,00		
01-01-10-00	Subsídio de férias		10.000,00	
	TOTAL	10.000,00	10.000,00	

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 53 (4.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-08 com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-02 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Código	Designação	Reforço/ inscrição	Anulação	Referência à autorização
	DESpesas CORRENTES			
01-01-02-01-01	Para pagamento a pessoal técnico ou docente	1 000,00		«Despacho do director dos Serviços, de 30/12/97».
01-01-02-02	Prémio de antiguidade		1 000,00	
	TOTAL	1 000,00	1 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional				
Capítulo/Divisão	Código	Alfn.			
01	09				Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços, de 30/12/97.
		Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas			
		Representação variável ou eventual Ajudas de custo diárias	\$ 10 000,00	\$ 10 000,00	
01	11				
		Encargos Gerais -- Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos			
		Vencimentos ou honorários Subsídio de família	\$ 2 000,00	\$ 2 000,00	
			\$ 12 000,00	\$ 12 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional			
Capítulo/Divisão	Código	Alín.		
01	13			«Despacho do director dos Serviços de 30/12/97».
		Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura		
		Vencimentos ou honorários	\$ 11 700,00	\$ 13 700,00
		Subsídio de férias	\$ 2 000,00	
		Outros abonos-Compensação de encargos		
			\$ 13 700,00	\$ 13 700,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional			
Capítulo/Divisão	Código	Alín.		
01	02			"Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços, de 19/ 12/97"
		Encargos Gerais -- Gabinete do Governador		
		Vencimentos ou honorários	\$ 5 000,00	\$ 5 000,00
		Subsídio de residência	\$ 5 000,00	
			\$ 5 000,00	\$ 5 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência
Orgânica	Funcional				
Capítulo/Divisão	Económica	Código	Alin.		
01	01				«Despacho do director dos Serviços de 19/12/97».
		Encargos Gerais -- Governo de Macau			
		Vencimentos ou honorários	\$ 100,00	\$ 37 970,00	
		Prémio de antiguidade	\$ 37 870,00		
		Subsídio de férias			
			\$ 37 970,00	\$ 37 970,00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1997. — O Director dos Serviços, *Carlos F. A. Ávila*.

Rectificações

A declaração constante da página 1941 publicada no *Boletim Oficial* n.º 21/97, II Série, de 21 de Maio, respeitante à alteração orçamental do capítulo 01-02, no montante total de \$ 2 000 000,00, deve ser cancelada.

A declaração constante da página 4171 publicada no *Boletim Oficial* n.º 39/97, de 24 de Setembro, respeitante à alteração orçamental do capítulo 12-00, no montante total de \$ 4 324 407,00, deve ser cancelada.

A declaração constante da página 5582 publicada no *Boletim Oficial* n.º 50/97, II Série, de 10 de Dezembro, respeitante à alteração orçamental do capítulo 01-10, no montante total de \$ 60 000,00, deve ser cancelada.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos F. A. Ávila*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS**統計暨普查司****Extractos de despachos****批示綱要**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 4 de Setembro e 30 de Outubro de 1997, respectivamente:

Cheang Wai Kei, terceiro-oficial administrativo, destes Serviços — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Outubro de 1997.

根據經濟協調政務司分別於一九九七年九月四日及十月三十日之批示：

鄭偉祺，本司三等行政文員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令第二十二條第三款規定，其職位獲確定委任，自一九九七年十月十九日起生效。

Licenciada Wong Teng Yin — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe da Divisão de Estatísticas, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 14 de Outubro, de 1997.

學士黃鼎賢——根據九月二十一日第70/92/M號法令修正十二月二十一日第85/89/M號法令第四條規定，獲定期委任為統計暨普查司，服務業統計處處長，為期兩年，自一九九七年十月十四日起生效。

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *José Henrique Rodrigues Felício*, chefe de departamento.

一九九八年一月七日於澳門統計暨普查司

代司長 José Henrique Rodrigues Felício

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Lista nominativa do pessoal de interpretação e tradução que é transferido, nos termos do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro, na carreira, categoria, grau e escalão que detém, para o quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça:

Nome	Categoria	Nova Situação
Maria de Fátima Cachinho Cordeiro a)	Intérprete-tradutora principal, 2º escalão (CRN)	Intérprete-tradutora principal, 2º escalão
Ng Kuoc Hon	Intérprete-tradutor de 2ª classe, 1º escalão (CRCO)	Intérprete-tradutor de 2ª classe, 1º escalão
Maria Chan, aliás Chan Vai Leng	Intérprete-tradutora de 3ª classe, 2º escalão (CRP)	Intérprete-tradutora de 3ª classe, 2º escalão
Ana Maria da Silva Chan	Intérprete-tradutora de 3ª classe, 2º escalão (CRCA)	Intérprete-tradutora de 3ª classe, 2º escalão
Madalena Lilia da Nova Jacinto	Intérprete-tradutora principal, 2º escalão (2ºCN)	Intérprete-tradutora principal, 2º escalão
Maria Fátima Fu	Intérprete-tradutora de 3ª classe, 2º escalão (CNI)	Intérprete-tradutora de 3ª classe, 2º escalão

a) Está na situação de supranumerário.

Extractos de despachos

Por despachos de 29 de Agosto e 23 de Outubro de 1997, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Dezembro do mesmo ano:

Augusta Margarida de Almeida Velez dos Santos Leitão, técnica de justiça adjunta do Supremo Tribunal de Justiça — contratada além do quadro, para exercer funções de escritã-adjunto de 1.^a classe, 3.^o escalão, nos SMPM, a partir de 22 de Outubro de 1997 e até 31 de Dezembro de 1998, ao abrigo dos artigos 66.^o, n.^o 1, do EOM, 1.^o, n.^o 1, e 4.^o do Decreto-Lei n.^o 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(E devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 23 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Dezembro do mesmo ano:

Chan Wai Man, Chan In I e Chan Wa Fong — contratados, por assalariamento, para exercerem funções de adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, pelo período de um ano, o primeiro a partir de 17 de Novembro e os dois últimos a partir de 2 de Dezembro de 1997, no IM, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^o 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 17 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Cristina Maria Chamusca Garrudo dos Santos Camposana, técnica auxiliar de 1.^a classe, 3.^o escalão, assalariada, destes Serviços, afecta ao Tribunal Superior de Justiça — renovado o referido contrato, na mesma categoria, pelo período de três meses, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^o 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 1998.

Por despachos de 27 de Novembro e 2 de Dezembro de 1997, respectivamente, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

José Carneiro da Silva, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, assalariado, da CRP — renovado o respectivo contrato, pelo período de três meses, na mesma categoria, nos termos do artigo 28.^o, n.^o 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Dezembro de 1997.

Chu Ioi Kuong, auxiliar qualificado, 1.^o escalão, assalariado, do CFM — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos do artigo 28.^o, n.^o 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Dezembro de 1997.

Por despacho de 5 de Dezembro de 1997, do director dos Serviços:

Iao Cheong Heng, guarda, 3.^o escalão, assalariado — aplicada a pena de cessação do contrato, com justa causa, ao abrigo do artigo 14.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 60/94/M, de 5 de Dezembro, a partir de 13 de Dezembro de 1997.

Por despacho de 23 de Dezembro de 1997, do director dos Serviços:

Iok I Chan, adjunto-técnico principal, 2.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir da data em tomar posse como técnico do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, nos termos do artigo 45.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 29 de Dezembro de 1997, de S. Ex.^a o Governador:

Licenciados Leong Mei Leng, Augusto José da Luz e Fong Soi Koc — nomeados, em comissão de serviço, conservadores da CRP para os dois primeiros e notário da CNI, 1.^o escalão, índices 770, por urgente conveniência de serviço, a partir de 31 de Dezembro de 1997, ao abrigo dos artigos 8.^o, n.^o 2, do Decreto-Lei n.^o 49/95/M, de 18 de Setembro, e 55.^o, n.^o 3, do Decreto-Lei n.^o 54/97/M, de 28 de Novembro, conjugados com os artigos 22.^o, n.^o 8, alínea b), e 41.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares deixados vagos, respectivamente pela cessação de funções do licenciado José Carlos Pacheco Alves, e pela requisição dos licenciados Vicente João Monteiro e Maria Isabel Esteves de Figueiredo Dias Azedo, para o SOIRN.

Licenciada Lo Cheng I — nomeada, provisoriamente, notária do 2.^o Cartório Notarial, 1.^o escalão, índice 770, por urgente conveniência de serviço, a partir de 31 de Dezembro de 1997, ao abrigo dos artigos 8.^o, n.^o 2, do Decreto-Lei n.^o 49/95/M, de 18 de Setembro, e 55.^o, n.^o 3, do Decreto-Lei n.^o 54/97/M, de 28 de Novembro, conjugados com os artigos 22.^o, n.^o 1, e 41.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Licenciados Vicente João Monteiro, conservador da CRP, Maria Isabel Esteves de Figueiredo Dias Azedo e Isabel Maria Pereira Duarte Paulo, respectivamente notárias do CNI e do 2.^o Cartório Notarial de Macau — requisitados para exercerem funções no SOIRN, destes Serviços, por urgente conveniência de serviço, a partir de 31 de Dezembro de 1997, nos termos do artigo 20.^o-A, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 30/94/M, de 20 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.^o 57/97/M, de 15 de Dezembro, e artigo 41.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

身份證明司

Extracto de despacho

批示綱要

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 10 de Novembro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Dezembro do mesmo ano:

Ip Tchang Sam, Wong Iat Chong, Ku Chan San e Tonicha de Sousa, candidatos classificados em 2.º, 37.º, 71.º e 87.º lugares no concurso especial realizado pelos SAFP, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 2/97, II Série, de 8 de Janeiro — nomeados, provisoriamente, terceiros-oficiais, 1.º escalão, do quadro de pessoal administrativo, destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

按照司法政務司於一九九七年十一月十日之批示，並於一九九七年十二月十五日經審計法院批閱：

葉燦深，黃日創，古振山及 Tonicha de Sousa，在一九九七年一月八日第二期《政府公報》第二組由行政暨公職司主辦的特別開考中分別獲排名第二、第三十七、第七十一及第八十七名。現根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條之規定，獲臨時委任為本司編制內行政人員組別的第一職階三等文員，以填補六月二十日第 31/94/M 號法令設立之空缺。

(每人需繳手續費澳門幣二十四元)

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — A Directora dos Serviços, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira*.

一九九八年一月七日於澳門身份證明司

司長 馬秀明

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho de 21 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Dezembro do mesmo ano:

Bacharel Maria da Luz Nunes Coelho Nunes — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, para exercer funções de técnica especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 16 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Foi concedida à empresa «I-JCM, Logística (Macau), Limitada», a licença n.º 09/97 para o exercício da actividade transitória, nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1997. — A Directora dos Serviços, substituta, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Novembro de 1997:

Engenheiro Américo Viseu — renovada a comissão de serviço como chefe de departamento destes Serviços, pelo período de 13 de Janeiro a 30 de Junho de 1998, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Engenheiro técnico José António Xavier da Silva — renovada a comissão de serviço como chefe de divisão destes Serviços, pelo prazo de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1998, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos de 20 de Outubro e de 5 de Novembro de 1997, respectivamente, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura e de S. Ex.^a o Governador, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Dezembro do mesmo ano:

Rui Manuel Bento Isidro — renovada a prestação de serviço no Território, por contrato individual de trabalho, até 31 de Dezembro de 1998, com alteração da cláusula 3.ª do mesmo contrato, sendo-lhe atribuída a remuneração correspondente ao índice 650, a partir de 26 de Janeiro de 1998, nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 31 de Outubro e de 5 de Novembro de 1997, respectivamente, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura e de S. Ex.^a o Governador, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Dezembro do mesmo ano:

Lei Tak Seng — contratado, por assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 12 de Novembro de 1997, para exercer funções de fotógrafo e operador de meios audiovisuais principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º, n.º 3, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS**Extracto de despacho**

Por despacho de 27 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamentos, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Dezembro do mesmo ano:

Cheong Hock Kiu — nomeado chefe da Divisão de Inspeção de Apostas Mútuas e Lotarias, desta Inspeção, em comissão de serviço, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, alínea b), e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, indo ocupar o lugar deixado vago pela aposentação de Alfredo José Ferreira Andrade.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Director, substituto, *António Pedro Paiva*.

CAPITANIA DOS PORTOS**Extractos de despachos**

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 30 de Dezembro de 1997:

Tang Ieng Chun, Kuong Wa Kuok, Ho Cheong Kei e Wong Chio Fat, chefes de divisão, desta Capitania — nomeados, por urgente conveniência de serviço, chefes de departamento, em comissão de serviço, pelo período de um ano, renovável, a partir de 9 de Janeiro de 1998, nos termos dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, indo preencher quatro lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Abril, e nunca providos.

Wu Chu Pang, chefe de divisão, desta Capitania — nomeado, por urgente conveniência de serviço, chefe de departamento, em comissão de serviço, pelo período de um ano, renovável, a partir de 9 de Janeiro de 1998, nos termos dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, indo preencher o lugar que vagará na sequência da passagem para as funções de consultor-formador do chefe de departamento Rui Vasco de Vasconcelos e Sá Vaz, da mesma Capitania.

Jorge Siu Lam, adjunto, desta Capitania — nomeado, por urgente conveniência de serviço, chefe de divisão, em comissão de serviço, pelo período de um ano, renovável, a partir de 9 de Janeiro de 1998, nos termos dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, indo preencher o lugar que vagará na sequência da nomeação do chefe de divisão Tang Ieng Chun, para o cargo de chefe de departamento da mesma Capitania.

Mário Alexandre Chin e Chou Chi Tak, aliás Chao Tsi Tek, aliás Mg Win Aung, técnicos superiores de 1.ª e 2.ª classe, respectivamente, desta Capitania — nomeados, por urgente conve-

niência de serviço, chefes de divisão, em comissão de serviço, pelo período de um ano, renovável, a partir de 9 de Janeiro de 1998, nos termos dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, indo preencher os lugares que vagarão na sequência das nomeações dos chefes de divisão Wu Chu Pang e Ho Cheong Kei, para os cargos de chefes de departamento da mesma Capitania.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Capitão dos Portos, *Fausto José Tomás Coelho*, capitão-de-fregata.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO**地圖繪製暨地籍司****Extractos de despachos****批示綱要**

Por despachos de 14 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Madalena dos Santos Rodrigues Dias e Ilda Neves Pereira da Silva, primeiro e segundo-oficiais administrativos, 2.º escalão, únicas candidatas classificadas nos respectivos concursos, para oficial administrativo principal e primeiro-oficial administrativo, 1.º escalão — nomeadas, definitivamente, para a categoria imediatamente superior à que detêm, na situação de supranumerários ao quadro de pessoal destes Serviços, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 70/93/M, de 20 de Dezembro, e alterado pela Portaria n.º 29/97/M, de 10 de Março, mantendo-lhes a situação de supranumerários ao quadro.

按運輸暨工務政務司於一九九七年十一月十四日之批示：

Madalena dos Santos Rodrigues Dias 及 Ilda Neves Pereira da Silva, 分別為一等行政文員及二等行政文員第二職階，為有關考試之唯一獲考核者，現分別委任為首席行政文員及一等行政文員第一職階—根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及同日第 87/89/M 號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項與二月二十三日第 14/94/M 號法令第十八條的規定，獲即時確定委任於高一級職程並維持其本司之超額人員編制，亦占有於十二月二十日第 70/93/M 號法令及經三月十日第 29/97/M 號訓令所修改而設立的職位，仍維持其超額人員的狀況。

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

一九九八年一月七日於澳門地圖繪製暨地籍司

司長 申度士 地理學工程師

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extracto de deliberação

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 5 de Dezembro de 1997, visada pelo Tribunal de Contas em 26 do mesmo mês e ano:

chefe do Sector de Expediente Geral e Arquivo, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e artigo 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Liçenciada Kong Si Kei — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Câmara, como

Paços do Concelho, Taipa, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

社會工作司

Extracto de despacho

批示綱要

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 4.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Acção Social de Macau, para o ano de 1997, autorizada por despacho de 19 de Dezembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條，公佈由社會事務暨預算政務司於一九九七年十二月十九日批准的澳門社會工作司一九九七年度本身預算之第四修改：

Unidade 單位：MOP 澳門幣

Classificação económica 經濟分類					Designação 名稱	Reforço 增加	Libertação 釋放
Cap.	Gr.	Art.	N.º	Alf.			
章	節	條	款	項			
					<i>Despesas correntes</i> 經常性開支		
02	00	00	00		Bens e serviços 資產及勞務		
02	02	00	00		Bens não duradouros 非耐用品		
02	02	07	00		Outros bens não duradouros 其他非耐用品	\$ 50 000,00	
04	00	00	00		Transferências correntes 經常性轉移		
04	02	00	00		Transferências — Instituições particulares 轉移——私立機構		
04	02	03	00		Equipamentos sociais 社會設施		
04	02	03	01		Creches 托兒所		\$ 700 000,00
05	00	00	00		Outras despesas correntes 其他經常性開支		
05	04	00	00		Diversas 雜項		
05	04	01	00		Equipamentos administrados pelo IASM 澳門社會工作司管理之設施		
05	04	01	04		Lar de Ká-Hó 九澳老人中心	\$ 50 000,00	
05	04	04	00		Despesas pontuais com fins assistenciais e sociais 為慈善及社會目的之 個別性開支	\$ 600 000,00	
					<i>Total</i>	\$ 700 000,00	\$ 700 000,00

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1997. — Pel'O Conselho Administrativo, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

一九九七年十二月三十日於澳門社會工作司

管理委員會主席 飛迪華 (代行)

INSTITUTO CULTURAL**Extractos de despachos**

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 5 de Novembro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Dezembro do mesmo ano:

Lee Ha Yan Beatrice — contratada, por contrato individual de trabalho, pelo prazo de um ano, a partir de 2 de Dezembro de 1997, para exercer funções de músico «tutti/contrabaixo» na Orquestra de Câmara de Macau, com direito à remuneração mensal estabelecida por referência ao índice 350, ao abrigo dos artigos 7.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/84/M, de 19 de Dezembro.

Por despacho de 15 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciado Chan Kin Seng — rectificada a data da renovação do contrato além do quadro celebrado com o mesmo, por seis meses, a partir de 1 de Janeiro de 1998.

Instituto Cultural, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

LEAL SENADO**Extracto de deliberação**

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 5 de Dezembro de 1997:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovadas as comissões de serviço, ao abrigo dos artigos 29.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, 4.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, pelo período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1998:

Licenciados António Manuel dos Santos, subdirector,**; Lau Si Io, subdirector; Rita Botelho dos Santos, chefe dos SAF; Carlos Gonçalves Mendonça Barreto, chefe dos SVT; António Sio, chefe dos SAZV**; Marcelo Inácio dos Remédios, chefe dos SUC; Fortunato Joaquim da Paixão Figueiredo, chefe dos SVPI; Chi Seng Iong, chefe dos SOI; Maria Luísa Lei, aliás Lei Sam Hong, chefe da DC; Choi Chi Hong, chefe da DAC; Tam Vai Man, chefe da DHPA; Kok Cheong Pat, chefe do LM; Ung Sau Hong, chefe da DM; Chan Iok Kuan, chefe da DV; Ho Kan, chefe da DE; Chio Kin Pio, chefe da DEP; Ho Fok Ip, chefe da DE; Wong Sai Peng, chefe da DO; Wong Chiu Man, chefe da DPG; Ho Man Him, chefe da DSB; Lao Chon Pio, chefe do CI; Kuok Sio Lai, chefe da DF; Wong Pou I, chefe da DOM; Tang Wai Lin, chefe da DRPI; Augusto Francisco Silvestre, chefe da DV; Mário Ferreira Sin, chefe da DT e Nelma Wong Morais Alves, chefe da DAUDR.

** Comissão de serviço suspensa, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 7, alínea b), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 676/97, de 24 de Novembro, em nome de «Lacticínios Tai Hang (Macau), Lda.», para o estabelecimento de comidas «Tai Hang», sito na Rua de Cinco de Outubro, n.º 106, e Rua do Teatro, n.º 2-E, loja A, r/c e s/l.

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Foi emitida a licença n.º 677/97, de 2 de Dezembro, em nome de Au Yeung Sui Chun, para o estabelecimento de comidas «Ou Mun Kai Mei Sek», sito na Avenida do Infante D. Henrique, n.º 31, loja A, r/c e s/l.

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Leal Senado, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Director Municipal, *José Avelino Pereira da Rosa*.

OFICINAS NAVAIS**Extractos de despachos**

De acordo com os artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo das Oficinas Navais de Macau, para o ano económico de 1997, autorizada por despacho de 19 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, e homologada por despacho de 10 de Dezembro do mesmo ano, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Classificação económica	Designação	Alteração orçamental	
		Reforço	Anulação
01-00-00-00	<i>Pessoal</i>		
01-06-00-00	Compensação de encargos		
01-06-03-00	Deslocação — Compensação de encargos		
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 5 000,00	
02-00-00-00	<i>Bens e serviços</i>		
02-01-00-00	Bens duradouros		
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 15 000,00	
02-02-00-00	Bens não duradouros		
02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	\$ 5 217 000,00	

Classificação económica	Designação	Alteração orçamental	
		Reforço	Anulação
02-03-00-00	Aquisição de serviços		
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 20 000,00	
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 50 000,00	
04-00-00-00	<i>Transferências correntes</i>		
04-01-00-00	Sector público		
04-01-02-01-01	Compensação para a aposentação	\$ 10 000,00	
04-01-02-01-02	Compensação para a sobrevivência	\$ 2 000,00	
05-00-00-00	<i>Outras despesas correntes</i>		
05-02-00-00	Seguros		
05-02-01-00	Pessoal	\$ 300 000,00	
05-02-03-00	Imóveis	\$ 200 000,00	
05-04-00-00	Diversas		
05-04-00-01	Dotação provisional para encargos		\$ 5 819 000,00
	<i>Total</i>	\$ 5 819 000,00	\$ 5 819 000,00

De acordo com os artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo das Oficinas Navais de Macau, para o ano económico de 1997, autorizada por despacho de 29 de Dezembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Classificação económica	Designação	Alteração orçamental	
		Reforço	Anulação
01-00-00-00	<i>Pessoal</i>		
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários		\$ 200 000,00
01-01-05-01	Salários		\$ 200 000,00
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário		\$ 300 000,00
02-00-00-00	<i>Bens e serviços</i>		
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 600 000,00	
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 100 000,00	
	<i>Total</i>	\$ 700 000,00	\$ 700 000,00

Oficinas Navais, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1997. — O Director, *Luís Manuel Nunes da Costa Alves*, capitão-de-fregata EMQ.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

郵 電 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Novembro de 1997:

Os contratados além do quadro, destes Serviços, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos, a partir de 1 de Janeiro de 1998, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Hong Keng Wai, Chan Kun Kei e Lou San, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão;

Wu Chou Kit e Chan Ieng Heng, aliás Tang Eng Kheng, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão;

Choi Lai Chu, educadora de infância, nível 3, 1.ª fase;

Loi Chio Teng, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão;

Lei Wai Man, aliás Simon Lei, Mak Son I Jorge e Ho Chao Wa, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão;

Choi Mei Lan e Lei Fong Ieng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão;

Lo Choi Han, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão;

Arnaldo Kuam Pun Chung, técnico auxiliar de manutenção de instrumentos de precisão de 2.ª classe, 1.º escalão.

Chong Yun Leng e Lee Oi Chi de Sousa — renovados os contratos além do quadro e alterada a cláusula 3.ª dos referidos contratos, por averbamento, para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, respectivamente, a partir de 1 de Janeiro de 1998, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Ho Lai I — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 1998, por averbamento no seu contrato, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

按照運輸暨工務政務司於一九九七年十一月二十八日發出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列本司編制外合同員工獲續期一年，自一九九八年一月一日起產生效力：

- 康經維、陳權基及盧山，第一職階一等高級技術員；
- 胡祖杰及陳迎慶，第一職階二等高級技術員；
- 蔡麗珠，第一職階第三級幼兒園教師；
- 呂照霆，第二職階二等技術員；
- 李偉文、麥順直及何秋華，第一職階一等技術輔導員；
- 蔡美蘭及李鳳瑩，第三職階二等技術輔導員；
- 羅翠嫻，第二職階二等技術輔導員；
- Arnaldo Kuam Pun Chung，第一職階精密儀器維修二等助理技術員。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，鍾煥玲和李靄慈之編制外合同獲續期一年，並分別以附註形式修改第三條款為第二職階二等高級技術員和第三職階二等技術輔導員，自一九九八年一月一日起產生效力。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，何麗儀之編制外合同第三條款，以附註形式修改為第二職階二等高級技術員，自一九九八年一月一日起產生效力。

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

一九九八年一月七日於澳門郵電司

司長 羅庇士

IMPrensa OFICIAL DE MACAU

政府印刷署

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 12 de Dezembro de 1997:

Humberto Henrique Pinto Fernandes de Abreu, chefe do Sector Comercial, desta Imprensa — renovada a comissão de serviço no referido cargo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-

-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e n.º 10 do despacho n.º 46-I/GM/96, de 26 de Abril, até 31 de Janeiro de 1998, a partir de 15 de Dezembro de 1997.

按司法政務司一九九七年十二月十二日之批示：

Humberto Henrique Pinto Fernandes de Abreu, 本印刷署商業組組長——根據六月二十三日第 25/97/M 號法令及四月二十六日第 46-I/GM/96 號批示第十款修改之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條之規定，將所提及職務之定期委任續期至一九九八年一月三十一日，自一九九七年十二月十五日起開始生效。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 19 de Dezembro de 1997:

Arnaldo Nobre Ferreira, chefe da Divisão de Fotocomposição, desta Imprensa — renovada a comissão de serviço no referido cargo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e n.º 10 do despacho n.º 46-I/GM/96, de 26 de Abril, até 17 de Abril de 1998, a partir de 28 de Dezembro de 1997.

Lei Wai Nong, adjunto, desta Imprensa — renovada a comissão de serviço no referido cargo, por mais três meses, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, a partir de 15 de Fevereiro de 1998.

Chan Chou Iam, auxiliar, 1.º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Janeiro de 1998.

按司法政務司一九九七年十二月十九日之批示：

Arnaldo Nobre Ferreira, 本印刷署照相排版處處長——根據六月二十三日第 25/97/M 號法令及四月二十六日第 46-I/GM/96 號批示第十款修改之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條之規定，將所提及職務之定期委任續期至一九九八年四月十七日，自一九九七年十二月二十八日起開始生效。

李偉農，本印刷署助理——根據十一月三日第 62/93/M 號法令第四條第二款之規定，將所提及職務之定期委任續期，為期三個月，自一九九八年二月十五日起開始生效。

陳祖任，本印刷署第一職階散位助理員——根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改並經十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a) 項及第二十八條之規定，將有關合約續期，為期一年，自一九九八年一月十六日起開始生效。

Imprensa Oficial, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

一九九八年一月七日於澳門政府印刷署。

署長 李炳麟

FUNDO DE PENSÕES**退休基金會****Extractos de despachos****批示綱要****Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública**

Luíz Alberto da Silva, chefe de secção, 1.º escalão, dos Serviços de Finanças de Macau, ex-subscritor n.º 1 182/7, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 18 de Outubro de 1994, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/94, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 23 de Janeiro de 1995, a partir de 1 de Abril do mesmo ano.

Foi-lhe rectificada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Dezembro de 1997, na importância de MOP 932 536,80 (novecentas e trinta e duas mil quinhentas e trinta e seis patacas e oitenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 14\,391,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 27$ anos, nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2,4$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 932\,536,80$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門財政司第一職階科長 Luíz Alberto da Silva, 為前澳門退休基金會會員編號 1182-7, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第44/94期第二組內, 總督閣下一九九四年十月十八日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督閣下一九九五年一月廿三日批示, 准許其於一九九五年四月一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年十二月十七日發出的批示, 其金錢補償金額被修定為MOP 932,536.80 (葡幣玖拾叁萬

貳仟伍佰叁拾陸元捌角正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 14\,391,00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 27$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2,4$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 932\,536,80$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Fernando Manuel Soares Batalha da Silva, segundo-oficial, 2.º escalão, dos Serviços de Administração e Função Pública de Macau, ex-subscritor n.º 10 714-0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 5 de Janeiro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Maio de 1996, a partir de 1 de Julho do mesmo ano.

Foi-lhe rectificada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Dezembro de 1997, de MOP 304 560,00 (trezentas e quatro mil, quinhentas e sessenta patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 10\,152,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 15$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 304\,560,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

澳門行政暨公職司第二職階二等文員 Fernando Manuel Soares Batalha da Silva, 為前澳門退休基金會會員編號10714-0, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第4/95期第二組內, 總督閣下一九九五年一月五日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行

政當局解除聯繫之權利，繼而經總督閣下一九九六年五月二十八日批示，准許其於一九九六年七月一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年十二月十七日發出的批示，其金錢補償金額被修定為MOP304,560.00(葡幣叁拾萬肆仟伍佰陸拾元正)，該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP}10,152.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 15$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP}304,560.00$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

José António Carion Júnior, topógrafo de 1.ª classe, 2.º escalão, dos Serviços de Cartografia e Cadastro de Macau, ex-subscritor n.º 2 721-9, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 23 de Fevereiro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 6 de Julho de 1995, a partir de 20 do mesmo mês e ano.

Foi-lhe rectificada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 19 de Dezembro de 1997, de MOP 399 168,00 (trezentas e noventa e nove mil, cento e sessenta e oito patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP} 11 088,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 18$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP} 399 168,00.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

澳門地圖繪製暨地籍司第二職階一等地形測量員 José António Carion Júnior, 為前澳門退休基金會會員編號 2721 - 9, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第11/95期第二組內, 總督閣下一九九五年二月二十三日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督閣下一九九五年七月六日批示, 准許其於一九九五年七月二十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年十二月十九日發出的批示, 其金錢補償金額被修定為MOP399,168.00(葡幣叁拾玖萬玖仟壹佰陸拾捌元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP}11,088.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 18$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP}399,168.00$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Fixação de pensões

Por despacho de 19 de Dezembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Lam Meng, investigador de 1.ª classe, 2.º escalão, da Polícia Judiciária de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Dezembro de 1997, uma pensão mensal, correspondente ao índice 320, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado Estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

退休 / 撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年十二月十九日發出的批示：

(一) 澳門司法警察司第二職階一等偵查員 Lam Meng，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九七年十二月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

Por despacho de 17 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Maria Edite Rodrigues da Silveira Leite — renovado o contrato de assalariamento, a partir de 1 Janeiro até 31 de Março 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para desempenhar funções, neste Fundo de Pensões, com a remuneração correspondente à categoria de terceiro-oficial administrativo, 1.º escalão, índice 195, sem cláusulas especiais.

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年十二月十七日發出的批示：

Maria Edite Rodrigues da Silveira Leite—按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經第80/92/M號法令新修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條，由一九九八年一月一日起至三月三十一日起在本退休基金會所擔任之職務為第一職階三等行政文員，薪俸點195點，並無附加特別條款，其散位合約獲再續期。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

一九九八年一月七日於澳門退休基金會

行政委員會主席 羅栢濤

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 19 de Dezembro de 1997:

Mac Peng Iu, aliás Luís Mac, único classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo administrativo do quadro deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 21/97/M, de 2 de Junho, e ocupado pelo mesmo.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

法律翻譯辦公室

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 15 de Dezembro de 1997:

Licenciada Carmen Anok Cabral, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, área linguística, do grupo de pessoal técnico superior do quadro deste Gabinete, única classificada no respectivo concurso, a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 49/97, II Série, de 3 de Dezembro — nomeada, definitivamente, técnica superior principal, 1.º escalão, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar o lugar do quadro de pessoal, criado pelo Decreto-Lei n.º 30/93/M, de 21 de Junho.

Licenciado Lai Kin Hong e Alberto Ferreira Leão, intérpretes-tradutores de 1.ª e 2.ª classe, 2.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro deste Gabinete, únicos classificados no respectivo concurso, a que se referem as listas publicadas no *Boletim Oficial* n.º 49/97, II Série, de 3 de Dezembro — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores principal e de 1.ª classe, 1.º escalão, respectivamente, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar os lugares do quadro de pessoal, criados pelo Decreto-Lei n.º 30/93/M, de 21 de Junho.

Licenciados Ho Pan e Long U Sam, letrados principal e de 2.ª classe, 2.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro deste Gabinete, únicos classificados no respectivo concurso, a que se referem as listas publicadas no *Boletim Oficial* n.º 49/97, II Série, de 3 de Dezembro — nomeados, definitivamente, letrados-chefe e de 1.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar os lugares do quadro de pessoal, criados pelo Decreto-Lei n.º 30/93/M, de 21 de Junho.

根據司法政務司一九九七年十二月十五日之批示：

本辦公室編制高級技術人員組別（語言範疇）一等高級技術員第二職階 Carmen Anok Cabral 學士，為一九九七年十二月三日第四十九期《政府公報》第二組所公布之評分名單所指考試中

之唯一及格准考人；現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a 項及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條之規定，將之確定委任為首席高級技術員第一職階，繼續擔任六月二十一日第 30/93/M 號法令所開設之編制內職位。

本辦公室編制翻譯人員組別一等翻譯第二職階賴健雄學士及二等翻譯第二職階 Alberto Ferreira Leão 學士，分別為一九九七年十二月三日第四十九期《政府公報》第二組所公布之評分名單所指考試中之唯一及格准考人；現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a 項及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條之規定，將之確定委任為首席翻譯第一職階及一等翻譯第一職階，繼續擔任六月二十一日第 30/93/M 號法令所開設之編制內職位。

本辦公室編制翻譯人員組別首席文案第二職階何斌學士及二等文案第二職階龍裕琛學士，分別為一九九七年十二月三日第四十九期《政府公報》第二組所公布之評分名單所指考試中之唯一及格准考人；現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a 項及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條之規定，將之確定委任為主任文案第一職階及一等文案第一職階，繼續擔任六月二十一日第 30/93/M 號法令所開設之編制內職位。

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a licenciada Maria Manuel de Carvalho Marques Branco, cessa funções como técnica superior de 1.ª classe, 3.º escalão, deste Gabinete, em 6 de Fevereiro de 1998, data em que caduca o seu contrato além do quadro celebrado com o mesmo Gabinete.

聲明

茲聲明，Maria Manuel de Carvalho Marques Branco 學士自一九九八年二月六日起終止在法律翻譯辦公室之一等高級技術員第三職階職務，其與本辦公室簽訂之編制外合同亦於該日失效。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

一九九八年一月七日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 28 de Outubro de 1997:

Maria Luísa Lourenço Nicodemes e Mário Martins Chaparro Chaklang — renovados as prestações de serviço no Território e os contratos individuais de trabalho, correspondentes ao índice 590, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, pelo período de 1 de Janeiro a 30 de Setembro de 1998.

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 18 de Novembro de 1997:

Licenciada Maria da Graça Gonçalves Jerónimo — renovados a prestação de serviço no Território e o contrato além do quadro, com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, pelo período de 1 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 1998.

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Eduardo M. N. Aleixo*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 11 de Dezembro de 1997:

Ip Soi Wa, auxiliar dos Serviços de Saúde — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 16 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de aposentação com transferência da responsabilidade para a CGA.

Alfredo da Graça Cardoso Novo, fiel especialista do Leal Senado, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de encarregado — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 24 de Novembro de 1995, de reconhecimento do direito de aposentação com transferência da responsabilidade para a CGA.

Ho Wai Lan, professora do ensino primário da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 11 de Abril de 1996, de reconhecimento do direito de aposentação com transferência da responsabilidade para a CGA.

Rogério Artur dos Santos, médico de clínica geral dos Serviços de Saúde de Macau, exercendo, em comissão de serviço, o cargo director do Centro Hospitalar Conde de S. Januário — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 23 de Agosto de 1995, de reconhecimento do direito de aposentação com transferência da responsabilidade para a CGA.

(Canceladas as respectivas anotações pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1997).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Manuela Silva*.